



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

**Em 30 de setembro de 2025
(terça-feira)
às 14h30**

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1309, DE 2025

2^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1309 , ADOTADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025, QUE "INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, O PLANO BRASIL SOBERANO E O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS RELAÇÕES COMERCIAIS COM OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, ALTERA A LEI N° 6.704, DE 26 DE OUTUBRO DE 1979, A LEI N° 9.818, DE 23 DE AGOSTO DE 1999, A LEI N° 11.281, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006, A LEI N° 12.712, DE 30 DE AGOSTO DE 2012, A LEI N° 13.999, DE 18 DE MAIO DE 2020, E A LEI N° 14.042, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.".

PRESIDENTE: Deputado Cezinha de Madureira

RELATOR: Senador Fernando Farias

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a Medida Provisória nº 1309, de 2025

Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:

- [MPV 1309/2025](#), Presidência da República

Participantes:

Pedro Henrique Giocondo Guerra

Chefe de Gabinete do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Guilherme Mello

Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda

Roberto Pojo

Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Guilherme Campos

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

Nelson Barbosa

Diretor de Planejamento e Relações Institucionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

[Apresentação](#)

Resultado: Audiência Pública realizada.